



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 816, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*"Dispõe sobre alteração da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio nº 01/2017, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – I.P.M.M.I. - Casa de Saúde Stella Maris, nomeada pelo Decreto nº 775, de 18 de outubro de 2017."*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 130/2017-GS/SESAU da Secretaria Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio nº 01/2017, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – IPMMI - Casa de Saúde Stella Maris, nomeada pelo Decreto nº 775, de 18 de outubro de 2017, que passa a ser composta dos seguintes membros:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular : Derci de Fátima Andolfo

Suplente: André Luiz da Silva Leandro

Titular : Josenildo Jesus da Silva

Suplente: Daniela da Silva Verdelli

**II – Representantes da Casa de Saúde Stella Maris:**

Titular : Maria Isabel Rodrigues

Suplente: Irmã Maria Neusa Sudário dos Santos

**III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:**

Titular : Ilson Vítório de Souza

Suplente: Cilmara Oliveira Santos

9



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Parágrafo único.** A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de que trata o *caput* poderá requisitar assessoria externa especializada.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 775, de 18 de outubro de 2017.

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 2017.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado em 14 / 12 / 2017  
No Jornal Local Diário do  
Povo de Caraguatatuba nº 5078